

Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Guião de Procedimentos Internos EMAEI

Ano letivo de 2024 | 2025

Índice

Nota Introdutória	4
Princípios da Inclusão.....	5
Opções metodológicas.....	6
A abordagem multinível	6
Medidas de suporte à aprendizagem	7
A) Medidas universais.....	7
B) Medidas seletivas	8
C) Medidas Adicionais.....	9
Processos de Identificação de medidas	10
a) Determinação das medidas a implementar:	12
b) Relatório técnico-pedagógico (RTP)	13
c) Programa Educativo Individual (PEI).....	14
d) Plano Individual de Transição (PIT)	15
Recursos de apoio à aprendizagem	15
Recursos específicos de apoio à aprendizagem e inclusão	16
Docente de Educação Especial	16
Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.....	17
Centro de Apoio à Aprendizagem.....	18
Outros intervenientes	18
Pais e Encarregados de Educação (art.º 4.º)	18
Educadores / Titulares de Turma / Diretores de Turma.....	19
Matrícula, Avaliação das aprendizagens, progressão e certificação	19
Avaliação/Monitorização das medidas de suporte à aprendizagem	21
Documentos de suporte	22
Anexos.....	23
ANEXO I: Medidas Universais	23
Anexo II –Medidas Seletivas	28
Anexo III–Medidas Adicionais.....	30

Glossário

AETB – Agrupamento de escolas de Terras de Bouro
P/EE – Pais / Encarregados de Educação
RTP- Relatório técnico-pedagógico
PEI – Programa educativo individual
PIT – Plano individual de transição
DUA – Desenho universal de aprendizagem
DT – Diretor de turma
PT – Professor titular
E – Educador
CP – Conselho pedagógico
CAA – Centro de apoio à aprendizagem
CEB – Ciclo do ensino básico
ES – Ensino secundário
AEC – Atividades de enriquecimento curricular
PASEO – Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória

*“Desde o dia em que nascemos até ao fim das nossas vidas,
todos nós somos professores. Ensinamos com o nosso exemplo
e aprendemos com o exemplo dos outros.”*

Peter Drucker

Nota Introdutória

O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado e republicado na Lei nº 116/2019, de 13 de setembro, que estabelece os princípios e normas que garantem a inclusão, pretende, como consta no seu preâmbulo, que se concretize “o direito de cada aluno a uma educação inclusiva que responda às suas potencialidades, expectativas e necessidades”.

Com base no Decreto-Lei n.º 54/2018 e no documento publicado pela Direção-Geral de Educação “Para uma Educação inclusiva: Manual de Apoio à Prática”, foi elaborado pela EMAEI este guia orientador da ação educativa, no sentido de implementar uma prática orientada para soluções personalizadas, específicas e adequadas às características, necessidades e expectativas de cada aluno, de forma colaborativa, participada e proativa.

A Equipa,

Ana Cristina Moreira (coordenadora dos diretores de turma do ensino secundário e membro do CP)

Ana Paula Teixeira (educação especial)

Filipa Moreira (psicóloga dos serviços de psicologia e orientação)

Maria de Lurdes Pires (docente do 1º ciclo)

Maria da Conceição Coelho (coordenadora dos diretores de turma do 2º e 3º ciclos e membro do CP)

Maria do Carmo Almeida (coordenadora do pré-escolar e membro do CP)

Teresa Barbosa (coordenadora da EMAEI, vice-presidente da CAP e membro do CP)

Email: emaei.terrasdebouro@aetb.edu.pt

Princípios da Inclusão

Participação



Todas as crianças/alunos podem aprender

Equidade



Proporcionar os recursos necessários para que todos possam progredir na sua aprendizagem.

Igualdade de oportunidades



Todas as crianças/alunos têm direito de acesso ao currículo, ao sucesso e à progressão ao longo da escolaridade obrigatória

Colaboração



A Educação Inclusiva é um processo dinâmico onde a colaboração entre todos os intervenientes é essencial

Corresponsabilização



A tomada de decisão, os sucessos e as derrotas devem ser de todos.

Opções metodológicas

Desenho Universal Aprendizagem (DUA)

Abordagem curricular que assenta num planeamento intencional, proativo e flexível das práticas pedagógicas, considerando a diversidade de alunos em sala de aula, permitindo que as competências e os conhecimentos adquiridos possam ser manifestados de maneira diversa.

Abordagem Multinível

Modelo de atuação das escolas orientado para o sucesso de todos e de cada um dos alunos através da organização de um conjunto integrado de medidas de suporte à aprendizagem organizadas por níveis de intervenção.

A abordagem multinível

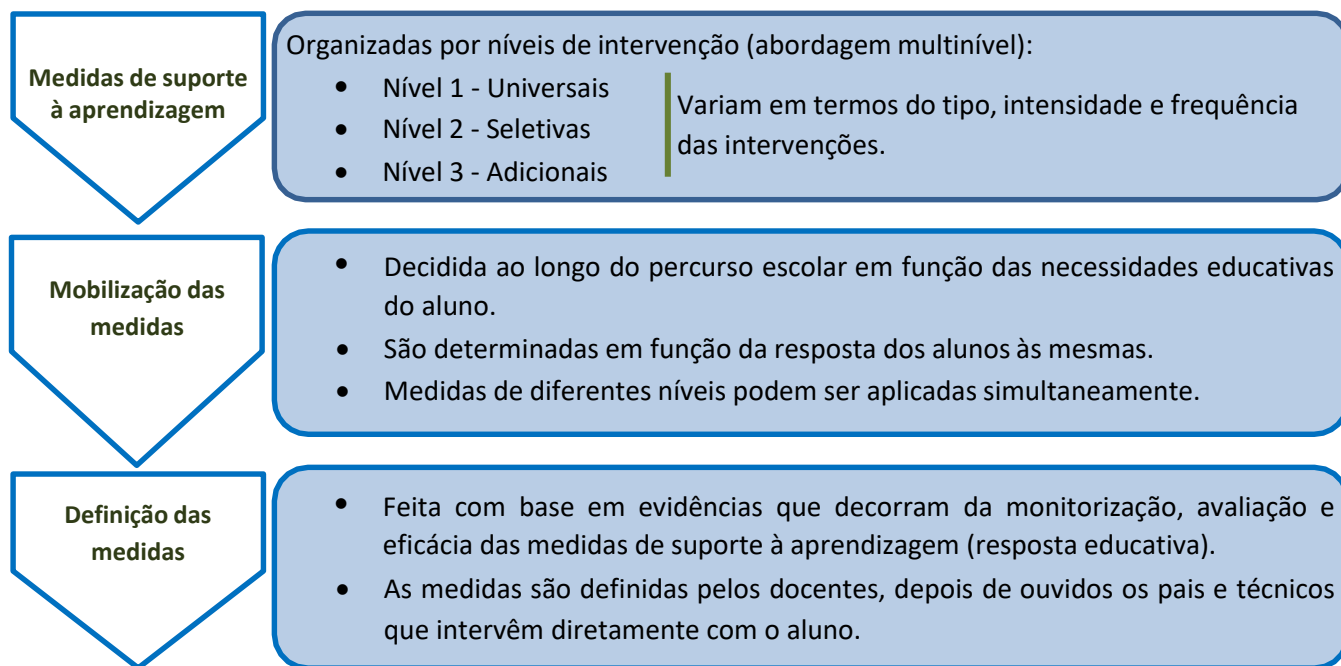
A abordagem multinível visa o sucesso de todos os alunos, oferecendo um conjunto integrado de medidas de suporte à aprendizagem, adotadas em função da resposta dos alunos às mesmas.

As diferentes medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão constituem um contínuo integrado de intervenções ao serviço de todos os alunos.

Estas medidas, orientadas para a aprendizagem, exigem que a sua determinação se faça por referência ao currículo.

O enfoque das abordagens multinível não é na avaliação da aprendizagem, mas na avaliação para a aprendizagem.

A avaliação formativa assume um carácter central nesta abordagem, na medida em que constitui uma modalidade de avaliação centrada na aprendizagem. Os dados da avaliação formativa constituem evidências relevantes acerca das ações e estratégias pedagógicas, dos progressos dos alunos e dos processos educativos da escola. É em função da análise compreensiva e integrada destes dados que se determinam intervenções ou medidas de suporte.



Medidas de suporte à aprendizagem

A) Medidas universais

art.º 8.º do DL 54/2018

- Diferenciação pedagógica;
- Acomodações curriculares;
- Enriquecimento curricular;
- Promoção do comportamento pró-social;
- Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.

- ✓ Correspondem a uma variedade de estratégias de promoção do sucesso educativo. Estas medidas consideram a individualidade de todos e de cada um dos alunos através de ações e estratégias integradas e flexíveis.
- ✓ **São as respostas que a escola mobiliza para TODOS os alunos**, e não apenas para os que evidenciam maiores dificuldades, com o objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens. Devem ser mobilizadas numa lógica de corresponsabilização dos diferentes intervenientes.
- ✓ Apesar de serem medidas de aplicação para TODOS os alunos, deve existir, porém, por parte do professor, uma particular atenção aos casos que apresentam insucesso ou risco de uma futura retenção, e para os quais é necessário mobilizar um maior número de estratégias.

Consultar ANEXO I: Esclarecimentos sobre cada uma das medidas

B) Medidas seletivas

art.º 9.º do DL 54/2018

- Percursos curriculares diferenciados;
- Adaptações curriculares não significativas;
- Apoio psicopedagógico;
- Antecipação e o reforço das aprendizagens;
- Apoio tutorial.

- ✓ Respostas educativas que visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pelas medidas universais;
- ✓ Inclui práticas ou serviços dirigidos a alunos em situação de risco acrescido de insucesso escolar ou que evidenciam necessidades de suporte complementar;
- ✓ Estas medidas podem consubstanciar-se, por exemplo, em intervenções implementadas em pequenos grupos e tendencialmente de curta duração;
- ✓ Implicam a elaboração de um **relatório técnico-pedagógico** pela equipa multidisciplinar;
- ✓ A progressão e a certificação dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas realizam-se nos termos definidos pela lei.

Consultar ANEXO II: Esclarecimentos sobre cada uma das medidas

C) Medidas Adicionais

art.º 10.º do DL 54/2018

- A frequência do ano de escolaridade por disciplinas;
- As adaptações curriculares significativas (1) (2);
- O plano individual de transição;
- O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado (2);
- O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social (2).

(1) Como estas medidas têm impacto nas competências e nas aprendizagens a desenvolver no quadro dos documentos curriculares em vigor, implicando a introdução de outras substitutivas, deve ser elaborado um programa educativo individual.

(2) Para os alunos a quem foram aplicadas estas medidas é garantida, no centro de apoio à aprendizagem, uma resposta que complemente o trabalho realizado em sala de aula ou noutro contexto educativo.

- ✓ Respostas educativas que visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagens que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e inclusão;
- ✓ Refere-se a intervenções frequentes e intensivas, desenhadas à medida das necessidades e potencialidades de cada aluno;
- ✓ Implicam a elaboração de um **relatório técnico-pedagógico** pela equipa multidisciplinar;
- ✓ A mobilização destas medidas só deve ser efetuada depois da demonstração, fundamentada no relatório técnico-pedagógico, da insuficiência das medidas universais e seletivas;
- ✓ Sempre que sejam propostas adaptações curriculares significativas, ou seja, as que têm impacto nas competências e nas aprendizagens a desenvolver no quadro dos documentos curriculares em vigor, implicando a introdução de outras substitutivas, deve ser elaborado um **programa educativo individual**;
- ✓ Podem ser implementadas individualmente ou em grupos pequenos, sendo geralmente mais prolongadas;
- ✓ Este nível de intervenção, por vezes, requer a realização de avaliações especializadas;
- ✓ A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais realiza-se nos termos definidos no seu relatório técnico-pedagógico e no seu programa educativo individual (caso se aplique), tendo, em ambos, no final do seu percurso escolar, direito a um certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

Consultar ANEXO III: Esclarecimentos sobre cada uma das medidas

Processos de Identificação de medidas Sequencialização de ações e de procedimentos

Medidas Universais

A determinação das medidas universais é da responsabilidade do professor titular de turma/grupo e titular da disciplina.

O professor deve planificar a(s) aula(s) de modo a eliminar as barreiras ao processo de ensino aprendizagem e potenciar as oportunidades de aprendizagem de todos e de cada um dos alunos. Para tal, deve recorrer a diversas opções de envolvimento dos alunos, de apresentação da informação e de expressão das aprendizagens para permitir o acesso e a aprendizagem de todos os alunos (cf. Abordagem do Desenho Universal para Aprendizagem). Isto implica uma planificação intencional e estratégica, com recurso a metodologias e estratégias de ensino, materiais e formas de avaliação flexíveis, suportada no conhecimento dos alunos.

A implementação destas medidas são fundamentais para prevenir dificuldades no processo de ensino-aprendizagem.

Momento de elaboração:

No início do ano:

- alunos em situação de retenção em articulação com o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Ao longo do ano:

- alunos em risco de retenção, nas reuniões do conselho de turma e de acordo com o artigo 32.º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto

Estas medidas, incluindo a identificação dos alunos, devem constar dos respetivos Planos Curriculares de Turma e das atas de reuniões de conselhos de turma/Docentes.

Em reuniões de conselho de turma são preenchidos os formulários relativos a estas medidas (doc.1 e doc.2a) e registado em ata a sua avaliação/eficácia/monitorização. Devem também constar dos respetivos Planos Curriculares de Turma.

NOTA IMPORTANTE:

A identificação de alunos para a EMAEI deve ocorrer apenas quando o professor já esgotou todas as estratégias e recursos e, mesmo assim, considera que o aluno necessita de medidas e suporte suplementares para aprender e progredir na aprendizagem. Para tal, deve recolher evidências sobre a eficácia das estratégias e medidas implementadas e sobre os produtos de aprendizagem dos alunos.

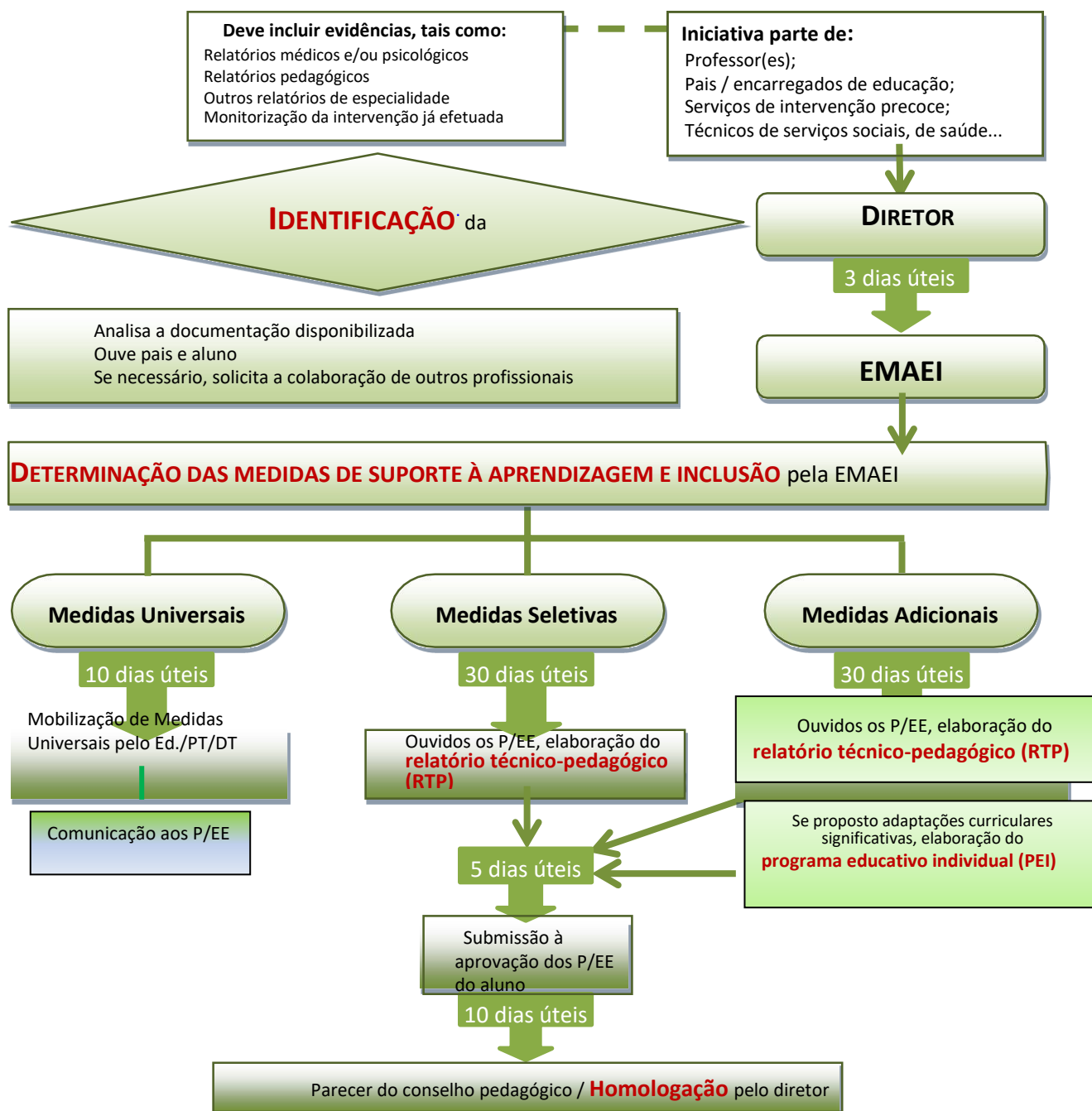
(doc.3)

O processo de identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão efetua-se por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou aluno.

Na identificação deve haver lugar à explicitação, devidamente fundamentada, das razões que levam à necessidade de medidas de suporte, acompanhada de documentação considerada relevante (evidências da avaliação [fichas formais, fichas de avaliação, trabalhos,...], intervenção já efetuada e necessidades identificadas, relatórios médicos e de avaliação psicológica e outros). A documentação pode e deve integrar um parecer médico, nos casos de problemas de saúde física ou mental, enquadrado nas necessidades de saúde especiais.

O processo (formulário + evidências) dá entrada nos serviços e é assinado pela pessoa responsável pela identificação (usualmente pelo educador/titular/diretor de turma, mas poderá ser também por iniciativa dos pais/EE ou dos serviços de intervenção precoce ou outros docentes/técnicos).

a) Determinação das medidas a implementar:

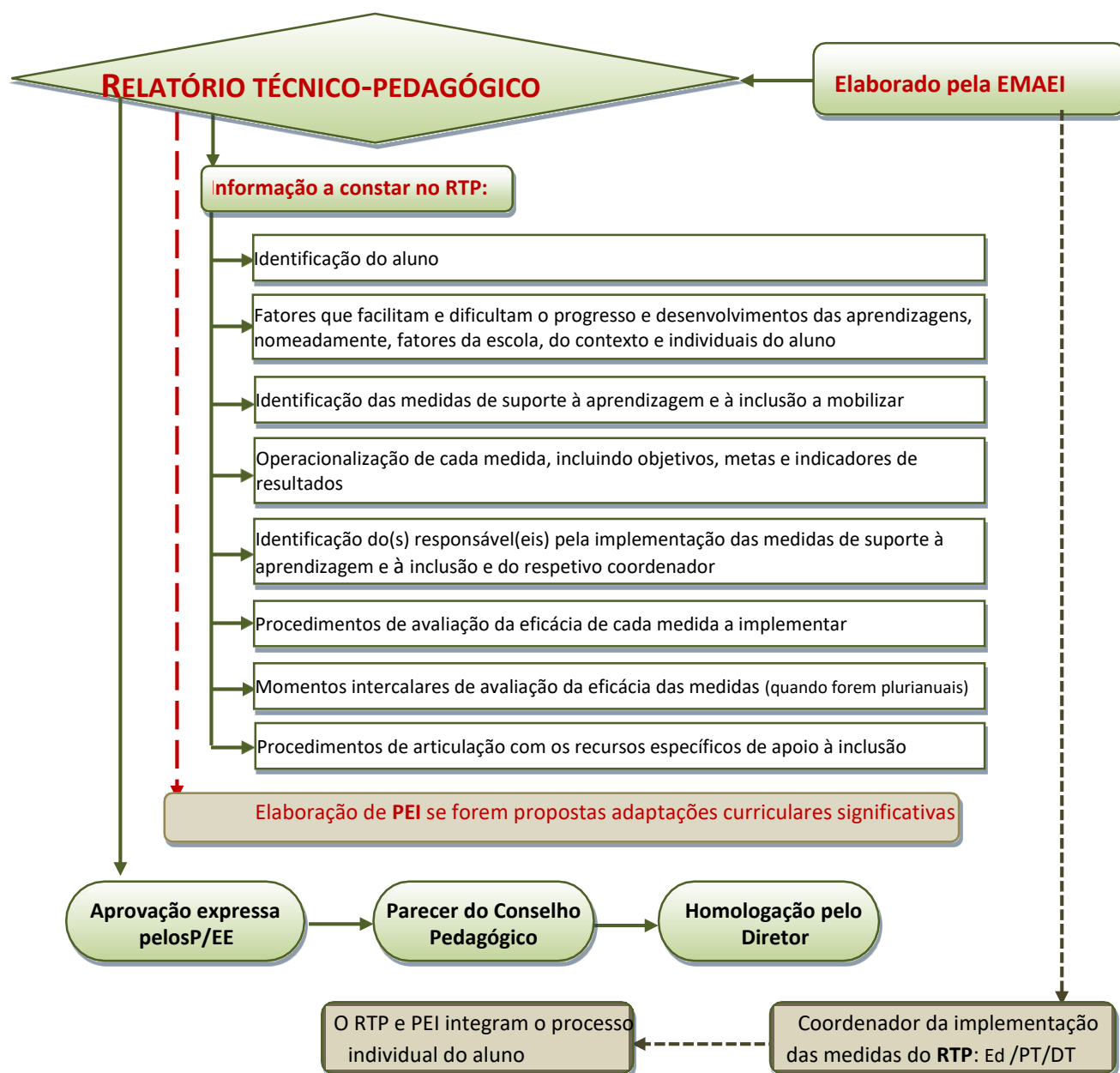


b) Relatório técnico-pedagógico (RTP)

O RTP é o documento que suporta a tomada de decisões relativamente à necessidade de mobilização de medidas seletivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.

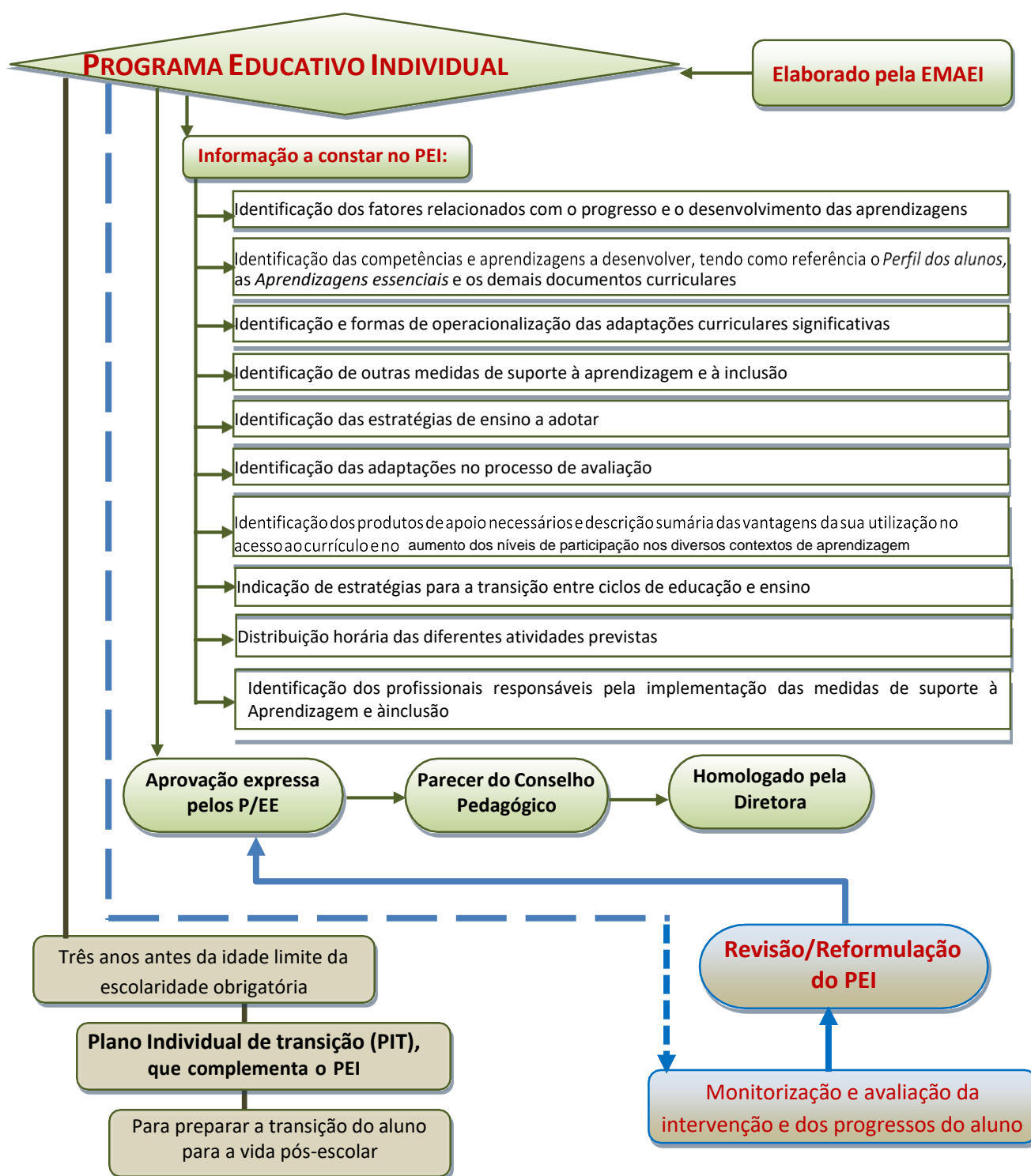
A elaboração do relatório é da responsabilidade da EMAEI que, para o efeito, faz uma análise das evidências recolhidas e ouve os pais, bem como outros elementos da escola ou da comunidade que possam contribuir para um melhor conhecimento do aluno.

O relatório fundamenta e define a intervenção e as medidas a implementar, devendo a sua construção ser partilhada e assente em evidências.



c) Programa Educativo Individual (PEI)

O PEI é o documento fundamental para a operacionalização das adaptações curriculares significativas. A sua elaboração deve considerar as competências e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, a identificação das estratégias de ensino e as adaptações a efetuar no processo de avaliação, bem como outros dados de relevo para a implementação das medidas, não esquecendo as expectativas dos pais.



d) Plano Individual de Transição (PIT)

A frequência da escolaridade com adaptações curriculares significativas exige que três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória seja delineado um plano individual de transição (PIT), que complementa o PEI, no sentido de preparar atempadamente e faseadamente a transição do aluno para a vida pós- escolar.

O PIT destina-se aos alunos cujo percurso escolar é efetuado com adaptações curriculares significativas, onde se prevê a necessidade de um apoio acrescido no planeamento da vida pós-escolar. Assenta nos interesses do aluno, no desenvolvimento de perceções realistas e no mapeamento de recursos locais.

O PIT é um documento aberto, que espelha um processo em constante atualização, de acordo com as experiências que o aluno vai vivenciando, devendo orientar-se pelo princípio da autodeterminação.

A construção do PIT clarifica:

- Interesses, potencialidades e competências do aluno;
- Áreas a investir;
- Atividades a realizar;
- Entidades envolvidas e locais onde se vão realizar as atividades;
- Responsáveis/interlocutores em cada fase do processo;
- Mecanismos de acompanhamento e supervisão.

Recursos de apoio à aprendizagem

A mudança rumo à inclusão implica repensar a escola em todas as suas dimensões.

A nível organizacional, um dos grandes desafios coloca-se na reorganização dos recursos, humanos e materiais, passando de uma organização orientada para o apoio individual para sistemas de apoio capazes de responder com qualidade a todos os alunos.

A ação central destes serviços de apoio consiste na identificação de barreiras e a definição conjunta de estratégias pedagógicas que favoreçam a aprendizagem e a interação com os pares.

Recursos específicos de apoio à aprendizagem e inclusão

Recursos humanos específicos (art.º 11.º, ponto 1)	Recursos organizacionais específicos (art.º 11.º, ponto 2)	Recursos da comunidade (art.º 11.º, ponto 3)
<ul style="list-style-type: none"> • Docentes de educação especial; • Técnicos especializados; • Assistentes operacionais (preferencialmente com formação específica). 	<ul style="list-style-type: none"> • EMAEI; • CAA; • Escolas de referência no domínio da visão; • Escolas de referência para a educação bilingue; • Escolas de referência para a intervenção precoce na infância; • Centros de recursos de tecnologias de informação e comunicação (CRTIC). 	<ul style="list-style-type: none"> • Equipas locais de intervenção precoce (ELI); • Equipas de saúde escolar dos ACES/ULS; • Comissões de proteção de crianças e jovens (CPCJ); • Centros de recursos para a inclusão (CRI); • Instituições da comunidade (serviços de atendimento e acompanhamento social do sistema de solidariedade e segurança social, serviços do emprego e formação profissional, serviços da administração local); • Estabelecimentos da educação especial com acordo de cooperação com o Ministério da Educação.

Docente de Educação Especial

Apoia, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno:


- Na definição de estratégias de diferenciação pedagógica;
- No reforço das aprendizagens;
- Na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão. (art.º 11.º, ponto 4).

A aplicação das medidas adicionais que requerem a intervenção de recursos especializados deve convocar a intervenção do docente de educação especial enquanto dinamizador, articulador e especialista em diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem, sendo, preferencialmente, implementada em contexto de sala de aula (art.º 10, ponto 5).

- O quadro jurídico atual determina que o docente de EE intervém diretamente apenas com os alunos com medidas adicionais (ACS).

- A legislação atual, também, prevê que, em determinadas situações, a EMAEI possa recomendar a intervenção do docente de EE para apoio a alunos com medidas seletivas, mas este será sempre com caráter muito mais temporário, comparativamente com aquele que é prestado a alunos com medidas adicionais. Além do apoio aos alunos, presta apoio aos docentes (conselheiro, assessor, dinamizador, que faz sugestões sobre a avaliação, sobre os recursos educativos, a extensão, duração, formato, grau de complexidade das atividades, etc.).

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) (art.º 12.º)

ELEMENTOS PERMANENTES	ELEMENTOS VARIÁVEIS
<ul style="list-style-type: none"> • Um dos docentes que coadjuva o diretor • Um docente de educação especial • Três membros do conselho pedagógico com funções de coordenação pedagógica de diferentes níveis de educação e ensino • Um psicólogo 	<ul style="list-style-type: none"> • o docente titular de grupo/turma ou o diretor de turma do aluno, o coordenador de estabelecimento, consoante o caso, outros docentes do aluno, assistentes operacionais, assistentes sociais, outros técnicos que intervêm com o aluno e os pais ou encarregados de educação (<i>cf. alínea c), artigo 12.º, Lei n.º116/2019, de 13 de setembro</i> (primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 54/2018). <div style="text-align: center; margin: 10px 0;">  </div> <p>Estes elementos são identificados pelo coordenador da equipa multidisciplinar, em função de cada caso.</p>
<p>Competências do diretor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Designar os elementos permanentes; • Designar o coordenador, ouvidos os elementos; • Designar o local de funcionamento. 	
<p>Competências da equipa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva; • Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar; • Acompanhar, monitorizar e avaliar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão; Cf. alínea c), n.º 8, artigo 12.º - Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro. • Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas; • Elaborar o RTP (art.º21) e, se aplicável, o PEI (art.º24) e o PIT (art.º25); • Acompanhar o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA). 	
<p>Competências do coordenador da equipa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar os elementos variáveis da equipa; • Convocar os membros da equipa para as reuniões; • Dirigir os trabalhos; • Adotar os procedimentos necessários de modo a garantir a participação dos pais ou encarregados de educação. 	

Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) (art.º 13.º)

Estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola: centro de apoio à aprendizagem (CAA)

OBJETIVOS GERAIS:

- Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós escolar;
- Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a qualidade da participação dos alunos nos vários contextos de aprendizagem;
- Apoiar os docentes do grupo ou da turma a que os alunos pertencem;
- Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem a aprendizagem, autonomia e adaptação ao contexto escolar;
- Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- Apoiar a organização do processo de transição para vida pós-escolar.

O CAA é uma constelação de serviços que a escola tem e que coloca à disposição de TODOS os alunos (não se destina a um grupo específico de alunos). Está aberto a alunos com muitos, poucos, alguns e nenhuns problemas de aprendizagem.

Outros intervenientes

OUTROS INTERVENIENTES

Pais e Encarregados de Educação (art.º 4.º)

- Podem fazer a identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão ao Diretor do Agrupamento (Identificação).
- Têm direito a ter acesso a informação adequada e clara;
- Participar nas reuniões da EMAEI na qualidade de elemento variável;
- Participar na elaboração e na avaliação do RTP / PEI / PIT;
- Solicitar a revisão do RTP / PEI / PIT;

- Consultar o processo individual do seu filho ou educando.

Quando, comprovadamente, os pais ou encarregados de educação não exerçam os seus poderes de participação cabe à escola desencadear as medidas apropriadas em função das necessidades educativas identificadas (ponto 3 do art.º 4.º).

Educadores / Titulares de Turma / Diretores de Turma

- Podem fazer a identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão ao Diretor do Agrupamento (Identificação) (ponto 1 do art.º 20.º).
- São elementos variáveis da EMAEI (ponto 4 do art.º 12.º).
- Coordenam a implementação das medidas propostas no RTP (ponto 10 do art.º 21.º).

Matrícula, Avaliação das aprendizagens, progressão e certificação

Matrícula (art.º 27.º)

- A EMAEI pode propor ao Diretor, com a concordância dos pais ou encarregados de educação, o ingresso antecipado ou o adiamento da matrícula (art.º 8.º do DL n.º 176/ 2012, de 2 de agosto, alterado no ponto 1, artigo n.º 27, capítulo III, da Lei 116/2019).
- Os alunos com PEI têm prioridade na matrícula, ou renovação de matrícula, na escola de preferência dos pais/encarregados de educação.
- Os alunos apoiados pelos CAA têm prioridade na renovação de matrícula, independentemente da sua área de residência.

Adaptações ao processo de avaliação (art.º 28.º)

Todos os alunos têm o direito à participação no processo de avaliação (art.º 28.º do DL 54/2018). Para que seja exercido esse direito, pode tornar-se necessário proceder a adaptações na avaliação.

Constituem adaptações ao processo de avaliação:

- diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio;
- enunciados em formatos acessíveis, como braille, tabelas e mapas em relevo, daisy, digital;
- interpretação em LGP;
- utilização de produtos de apoio;
- tempo suplementar para realização da prova;
- transcrição das respostas;
- leitura de enunciados;
- utilização de sala separada;

- pausas vigiadas;
- código de identificação de cores nos enunciados.

As adaptações ao processo de avaliação interna são da competência da escola.

Quanto à avaliação externa, no ensino básico, são da competência da escola, devendo ser fundamentadas e comunicadas ao Júri Nacional de Exames (JNE).

No ensino secundário, compete à escola decidir fundamentadamente e comunicar ao Júri Nacional de Exames as seguintes adaptações ao processo de avaliação externa:

- A utilização de produtos de apoio;
- A saída da sala durante a realização da prova/exame;
- A adaptação do espaço ou do material;
- A presença de intérprete de língua gestual portuguesa;
- A consulta de dicionário de língua portuguesa;
- A realização de provas adaptadas.

No ensino secundário, a escola pode requerer autorização do JNE para realizar as seguintes adaptações:

- A realização de exame de Português Língua Segunda (PL2);
- O acompanhamento por um docente;
- A utilização de instrumentos de apoio à aplicação de critérios de classificação de provas, para alunos com dislexia ou perturbação específica da linguagem, conforme previsto no Regulamento das provas de avaliação externa (DL nº62/2023 de 25 de julho)
- A utilização de tempo suplementar.

As adaptações ao processo de avaliação interna, bem como externa, devem ser devidamente fundamentadas e constar no processo do aluno

Progressão (art.º 29.º)

ALUNOS ABRANGIDOS POR MEDIDAS UNIVERSAIS E SELETIVAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM

Progressão realiza-se nos termos definidos na lei.

ALUNOS ABRANGIDOS POR MEDIDAS ADICIONAIS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM

Progressão realiza-se nos termos definidos no RTP e no PEI.

Certificação (art.º 30.º)

- No final do seu percurso escolar, todos os alunos têm direito a um certificado e diploma de conclusão da escolaridade obrigatória.
- No caso dos alunos com adaptações curriculares significativas, no certificado deve constar o ciclo ou nível de ensino concluído e a informação curricular relevante do PEI, bem como as áreas e as experiências desenvolvidas ao longo da implementação do PIT.

Avaliação/Monitorização das medidas de suporte à aprendizagem

As medidas implementadas pelos docentes durante o ano são avaliadas e monitorizadas por:

- Em primeiro lugar, continuamente pelo próprio docente, verificando a eficácia das mesmas e procedendo aos ajustes que considerar necessários;

- Pelo conselho de docentes/turma/ técnicos especializados numa lógica de período. O grupo de docentes avalia os resultados e decide acerca dos ajustes a aplicar, se o caso assim o exigir. Os **documentos de registo** são:

I. a ata de conselho de turma/docentes;

II. o modelo “Relatório de Avaliação periódica e monitorização da implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão” (doc. 8 para os alunos com medidas seletivas ou adicionais, e a devolver à coordenadora da EMAEI);

Em anexo a este relatório deve constar os relatórios de implementação de cada medida, efetuado pelos respetivos docentes/Técnicos (doc. 7)

NOTA: O relatório é entregue na Direção (coordenadora EMAEI), após a reunião de avaliação.

A EMAEI após monitorização devolve ao Ed/PT/DT para os Pais/EE tomarem conhecimento.

É importante este contacto com os Pais/EE:

III. a FICHA INFORMATIVA a entregar ao encarregado de educação.

Para os alunos que, no âmbito das medidas universais, o conselho de turma/docentes considera terem sido mobilizadas várias estratégias/recursos de promoção do sucesso e que seja importante informar o encarregado de educação da situação, deverá ser registado a parte do texto da ata relativo ao aluno, no espaço destinado a *Observações*.

- Pela equipa multidisciplinar, no final de cada período, recorrendo a:

i. pautas

ii. atas

iii. Relatório de Avaliação periódica e monitorização da implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (alunos com medidas seletivas e/ou adicionais)

iv. Inquéritos aos alunos e EE.

Documentos de suporte

(documentos disponíveis no site do Agrupamento)

Documento	Descrição
Doc.1	Ficha de identificação de necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão: Medidas universais
	1a – pré-escolar
	1b – 1ºciclo
	1c – 2ºciclo
	1d – 3ºciclo
	1e – secundário
	1 f - profissional
Doc.2	Acomodações curriculares
	2a – acomodações curriculares por disciplina
	2b – acomodações curriculares por turma
Doc.3	Solicitação de alteração de medidas
Doc.4	Adaptações curriculares não significativas
Doc 5	Relatório técnico pedagógico (RTP)
	5a – RTP
	5b – Atualização RTP
Doc.6	Plano Educativo Individual (PEI)
Doc.7	Relatório de implementação de medida (apoio psicopedagógico; antecipação e reforço das aprendizagens; apoio tutorial)
Doc.8	Relatório de avaliação e monitorização para alunos com RTP
	8a – pré-escolar
	8b – 1ºciclo
	8c – 2ºciclo
	8d – 3ºciclo
	8e – secundário
	8f - profissional
Doc.9	Plano Individual de Transição (PIT)
	9a – PIT
	9b- avaliação PIT

Anexos

ANEXO I: Medidas Universais

Diferenciação pedagógica

A pedagogia diferenciada permite atender às dificuldades e às potencialidades dos alunos. Os professores podem diferenciar o ensino de 4 formas: 1) conteúdo, 2) processo, 3) produto, 4) ambiente de aprendizagem (Tomlinson, 2005).

Pré-requisitos: conhecer os alunos e conhecer dispositivos de diferenciação.

Os exemplos que se seguem podem ser utilizados como meio de suporte à operacionalização de medidas a mobilizar, não se esgotando aqui.

- escolher textos de acordo com o nível de leitura dos alunos;
- disponibilizar material suplementar;
- fornecer referenciais ou ferramentas organizacionais;
- encorajar a utilização dos números;
- consolidar conceitos de base depois da avaliação diagnóstica;
- propor a realização de uma mesma tarefa com diferentes materiais;
- explorar a interdisciplinaridade das noções e dos conceitos;
- estabelecer atividades de reinvestimento em centros de aprendizagem;
- pôr questões que ajudem a desenvolver as capacidades superiores do pensamento;
- favorecer as trocas de ideias e de opiniões;
- variar o tempo determinado para cada tarefa (oportunidade de um apoio suplementar para os alunos com dificuldades, encorajar os alunos que desejem aprofundar um tema);
- permitir produções variadas com diversos níveis de complexidade;
- dar ao aluno a possibilidade de mostrar a sua compreensão de diversas formas (ex. apresentação oral, debate, exposição);
- dar ao aluno a possibilidade de mostrar o que aprendeu por meio de suportes variados (ex. : apresentação multimédia, esquemas no quadro);
- permitir produções em pares ou pequenos grupos e não só individuais;
- utilizar modalidades de avaliação por gradação das competências;
- trabalhar em equipa;
- procurar espaços calmos ou propícios à colaboração;
- definir com os alunos diferentes modalidades de trabalho (permitir que se mexam ou estejam calmos, de acordo com as situações e os alunos);
- ...

Adaptado de: <https://www.aeolivais.edu.pt/docs/orientadores/DiferenciacaoPedagogica.pdf>

Acomodações curriculares

As escolhas podem ser imensas (exemplos):

- Localização do aluno na sala de aula:

- o professor pode sentar o aluno de frente para o quadro;
- pode sentar o aluno próximo do professor ou da zona de apresentação;
- o professor pode ficar de pé perto do aluno enquanto dá orientações;
- pode sentar o aluno próximo de outro que possa funcionar como modelo positivo.
- prestar atenção à iluminação do espaço da sala de aula onde se posiciona o aluno.

- Apresentação do conteúdo:

- o professor pode facultar pistas visuais ou gráficas para organizar as tarefas que o aluno tem de realizar;
- assegurar-se de que as orientações são compreendidas;
- facultar exemplos do produto final;
- facultar esboços escritos ou notas orientadoras ou notas impressas;
- ensinar através de abordagens multissensoriais ou manipulativas;
- verificar oralmente a compreensão dos pontos-chaves;
- escrever os pontos chave no quadro;
- assegurar a compreensão dos pontos-chaves;
- facultar tempo para responder a perguntas;
- ensinar o vocabulário/conceitos previamente;
- modelar ou demonstrar ou simular conceitos;
- usar computador como apoio ao ensino;
- segmentar apresentações longas;
- utilizar um tamanho de letra superior sempre que adequado;
- disponibilizar suportes auditivos para limitar a quantidade de texto que o aluno deve ler;
- dar feedback contínuo.

- Testes/avaliação :

- o professor pode permitir a consulta de apontamento ou notas;
- usar preferencialmente itens de escolha múltipla ou de resposta curta;
- permitir a resposta do aluno através de um gravador;
- aplicar testes curtos em vez e longos;
- usar testes orais;
- permitir ao aluno responder na folha de teste;
- permitir tempo extra no teste;
- permitir a realização do teste noutro local/sala ou num outro horário;
- facultar o teste noutro formato;
- permitir que o aluno responda ao teste no computador;

- permitir a leitura do teste por outra pessoa ou a utilização do computador nessa leitura (com software adequado);
- permitir a transcrição do teste;
- permitir a realização de pausas.

- Competências organizativas:
 - o professor deve treinar as competências organizativas com o aluno;
 - apresentar sugestões para a gestão do tempo, por exemplo, através da colocação de post-its na mesa.
 - colocar “lembretes” na mesa do aluno (exemplo, listas de vocabulário, alfabeto, ...)
 - planear o trabalho de casa e as tarefas num bloco de notas;
 - permitir pausas em tarefas mais longas.

- No comportamento:
 - o professor deve privilegiar estratégias de autodeterminação;
 - utilizar regras simples e claras;
 - valorizar as respostas certas e não tanto as erradas;
 - implementar um sistema de gestão de comportamentos;
 - implementar um sistema de entradas e saídas da sala para a realização de pequenas pausas;
 - colocar na sala de aula pistas visuais que induzam a comportamentos apropriados;
 - utilizar semanalmente instrumentos de registo de comportamentos.

Enriquecimento curricular

O currículo pode ser enriquecido com atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.

Ao disporem destas oportunidades na escola, os alunos podem enriquecer o currículo e as aprendizagens, sendo, por vezes ainda, um elemento motivador e de promoção da integração na escola, do bem-estar e de comportamentos pró-sociais.

Os exemplos que se seguem podem ser utilizados como meio de suporte à operacionalização de medidas a mobilizar, não se esgotando aqui.

- AEC (1º ciclo);
- Clubes;
- Desporto escolar;
- Outras iniciativas da escola que complementem o currículo.

Promoção do comportamento pró-social

As ações de promoção do comportamento pró-social remetem para o importante papel da escola e do professor como promotor de comportamentos assertivos, em detrimento de passivos ou agressivos, na prevenção de comportamentos inapropriados e na regulação de atitudes agressivas ou anti-sociais e de violação das normas. Conforme inscrito no Perfil do Aluno, trata-se de auxiliar os alunos a adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição; trabalhar em equipa; a interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e a argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade.

Os exemplos que se seguem podem ser utilizados como meio de suporte à operacionalização de medidas a mobilizar, não se esgotando aqui.

- Ações, dentro da sala de aula, de promoção da interação apropriada com os pares e com figuras de autoridade;
- Ações em cooperação com o SPO, ou outras equipas na escola, onde são trabalhadas as competências de relacionamento interpessoal: a interação com os outros em diferentes contextos sociais e emocionais; a gestão das emoções, a construção de relações, o estabelecimento de objetivos; a resposta a necessidades pessoais e sociais, ...
- Outras iniciativas realizadas pelos docentes, dentro e fora da sala de aula, que visam melhorar a relação do aluno com os outros.

Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos

É uma intervenção realizada, sobretudo, pelo SPO e por docentes junto de um pequeno grupo de alunos com perfis e características similares, centrando-se em ações de promoção do sucesso educativo e no reajuste de práticas comportamentais e ou motivacionais. Visa a priorização de objetivos que enfatizam competências básicas de atenção, participação, adaptação e apropriação por parte dos alunos (e.g. desenvolvimento de competências sociais, trabalho em equipa, persistência na tarefa, antecipação de resultados, etc.).

A intervenção a este nível deverá assentar no desenvolvimento de estratégias ativas de autorregulação da aprendizagem através do aumento do envolvimento escolar nas dimensões cognitiva (estabelecer objetivos, priorizar as tarefas, planear a ação, pensar sobre os processos que antecedem o esforço despendido na aprendizagem e que a restringem, potenciam ou influenciam, persistir em tarefas difíceis, regulando o seu próprio comportamento de aprendizagem) comportamental (participação e envolvimento nas aulas, e.g. respeito pelas regras da sala de aula, esclarecer dúvidas, debate de temas relacionados com a matéria lecionada...) e emocional (sentimento de pertença ao contexto escolar).

Os exemplos que se seguem podem ser utilizados como meio de suporte à operacionalização de medidas a mobilizar, não se esgotando aqui.

- com foco académico:
 - intervenção do professor, com alguma sistematicidade, junto de um grupo selecionado de alunos, na sala de aula, para apoio mais individualizado;
 - apoio a uma disciplina, fora da sala de aula, em pequenos grupos (incluem-se aqui os grupos de apoio que a escola disponibiliza a Português, Matemática e Inglês do 2º/3º ciclo)
Devem ser preenchidos os modelos fornecidos para relatório no final de cada período;
 - apoio mais individualizado, com alguma sistematicidade, a um grupo pequeno de alunos do apoio educativo no 1º ciclo (facultativo, mas recomendado pelo docente titular de turma nos casos em que a necessidade se verifique);
 - outros.

- com foco comportamental:
 - trabalho com um grupo selecionado de alunos, para desenvolvimento de competências de relacionamento ou de gestão emocional, na sala de aula (Cidadania e Desenvolvimento é um espaço privilegiado, mas poderá ocorrer noutra disciplina);
 - trabalho, em pequenos grupos, com a psicóloga e/ou uma equipa de outros docentes e/ou de gabinete de apoio ao aluno, para desenvolver competências de autorregulação de comportamentos;
 - outros.

Anexo II – Medidas Seletivas

Percurso curriculares diferenciados

Correspondem a ofertas formativas que se disponibilizam de forma a promover a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória, como Percursos Curriculares Alternativos, os Programas Integrados de Educação e Formação...

(no nosso agrupamento, nos últimos anos, não têm estado reunidas as condições para uma eventual candidatura a este tipo de cursos);

Adaptações curriculares não significativas

São adaptações ao currículo que não comprometem as aprendizagens essenciais nem as competências previstas no PASEO, bem como as aprendizagens previstas no perfil profissional das ofertas de dupla certificação do Catálogo Nacional de Qualificações.

Englobam uma alteração na priorização ou sequenciação de objetivos e de conteúdos ou a introdução de objetivos específicos de nível intermédio, que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais.

Devem ser elaborados ajustes às planificações das disciplinas onde se justifique e entregues para o processo do aluno e acompanhar o RTP (doc. 4).

Apoio psicopedagógico

O apoio psicopedagógico concretiza-se, preferencialmente de forma indireta, através da capacitação dos professores e outros agentes educativos, para que possam intervir na resolução de problemas comportamentais, para potenciarem a sua prática pedagógica e para desenvolverem nos alunos estratégias de autorregulação da aprendizagem, da tomada de decisão e da resolução de problemas. Tem como principal objetivo otimizar o processo de ensino e de aprendizagem e a aquisição de estratégias fundamentais para a performance académica.

O apoio psicopedagógico é tutelado pelo psicólogo, pelos docentes da educação especial e/ou pelos restantes docentes ou outros técnicos que intervêm com o aluno. Constitui-se como um acompanhamento sistemático, focado na promoção das áreas lacunares previamente identificadas, visando a promoção do sucesso pessoal, social e académico.

Devem ser preenchidos os modelos fornecidos para relatório no final de cada período (doc.7).

Antecipação e reforço das aprendizagens (ARA)

São apoios específicos em diferentes áreas disciplinares para alunos que necessitam de um apoio mais personalizado, que até poderão beneficiar, cumulativamente, de adaptações não significativas ao currículo ou um percurso diferenciado ou de um apoio tutorial. Este apoio pode ocorrer dentro da sala de aula, prestado por outro docente, ou fora da sala de aula.

Devem ser preenchidos os modelos fornecidos para relatório no final de cada período (doc. 7)

Apoio Tutorial

Este apoio pretende envolver os alunos nas atividades educativas, nomeadamente, através do planeamento e da monitorização do seu processo de aprendizagem, numa perspetiva de autorregulação das aprendizagens, incrementando, deste modo, o bem-estar e a adaptação às expectativas académicas e sociais
Devem ser preenchidos os modelos fornecidos para relatório no final de cada período (doc. 7).

(NOTA: O apoio tutorial específico definido no Artigo 12.º do Despacho-Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, destina-se a alunos do 2.º e do 3.º ciclo do ensino básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções, não sendo necessário elaborar um Relatório Técnico- Pedagógico). FAQ-DGE

Anexo III – Medidas Adicionais

Frequência do ano de escolaridade por disciplinas

Frequência por disciplinas em função das necessidades e progressos dos alunos tendo em vista o acesso ao currículo.

Por exemplo, um aluno matriculado no 5.º ano, frequenta metade das disciplinas no ano letivo 2022/2023 e no ano letivo seguinte frequenta as restantes disciplinas.

Adaptações curriculares significativas

Têm impactos nas aprendizagens previstas nos documentos curriculares.

Introduzem-se outras aprendizagens substitutivas e determinam os objetivos globais a adquirir ao nível do conhecimento, das competências a desenvolver, de modo a potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal. (artigo 2.º, DL 54/2018)

A implementação desta medida pressupõe a elaboração de um PEI. O PEI é concebido para cada aluno e resulta de uma planificação centrada na sua pessoa. Contém a identificação e a operacionalização das adaptações curriculares significativas, integra as competências e as aprendizagens a desenvolver, a identificação das estratégias de ensino e das adaptações a efetuar no processo de avaliação, promovendo a autonomia, o desenvolvimento pessoal e social e a garantia do sucesso global do aluno.

Plano Individual de Transição

O plano individual de transição elabora-se para cada aluno que frequenta a escolaridade com adaptações curriculares significativas, três anos antes de atingir o limite da escolaridade obrigatória.

O plano individual de transição é um conjunto coordenado e interligado de atividades delineadas para cada aluno, visando garantir a oportunidade, o acesso e o apoio à transição da escola para as atividades pós-escolares e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional.

Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado

O ensino estruturado traduz-se num conjunto de princípios e estratégias que, com base na estruturação externa do espaço, tempo, materiais e atividades, promovem uma organização interna que permite facilitar os processos de aprendizagem e de autonomia das pessoas com Perturbação do Espectro do Autismo (PEA), diminuindo a ocorrência de problemas de comportamento. Através do ensino estruturado é possível:

- Fornecer uma informação clara e objetiva das rotinas;
- Manter um ambiente calmo e previsível;
- Atender à sensibilidade do aluno aos estímulos sensoriais;
- Propor tarefas diárias que o aluno é capaz de realizar;
- Promover a autonomia.

A criação de situações de ensino/aprendizagem estruturadas minimiza as dificuldades de organização e sequencialização, proporcionando segurança, confiança e ajuda à criança/jovem com PEA.

Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social

É uma área transversal que visa desenvolver o relacionamento do aluno consigo próprio, com os outros e com o mundo, num processo de desenvolvimento de atitudes, valores e disposições que constituem as bases de uma cidadania autónoma, consciente e solidária.

As competências são desenvolvidas por todos os intervenientes educativos numa lógica articulada, integrada e contextualizada.